
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 8/2009 de 12 de Março de 2009

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 11 de Novembro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Boavista de S. Mateus, com o n.º 448, publicado no *Jornal Oficial* n.º 233, II série de 05/12/2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da série Açores;

Considerando que o Clube Boavista de S. Mateus tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3.ª Divisão série Açores – apuramento do campeão;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Boavista de S. Mateus, adiante designado por CBSM, como segundo outorgante, representado por Manuel Pereira Furtado, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 266.900,00, conforme o programa apresentado, é de € 58.560,00, sendo:

- 1.º -
- 2.º -
- 3.º -
- 4.º - € 5.720,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – apuramento do campeão;
- 5.º - € 5.600,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 2.ª fase – apuramento do campeão;
- 6.º - € 1.680,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª

Divisão – Série Açores – 2.^a fase – apuramento do campeão, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

- 12 de Fevereiro de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.
- O Presidente do Clube Boavista de S. Mateus, *Manuel Pereira Furtado*.